

PORTARIA Nº 193/2021

EMENTA: Licença Prêmio, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a previsão Legal constante na Lei Municipal nº 766/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de Licença Prêmio ao servidor abaixo elencado, conforme parecer jurídico exarado nos autos do processo administrativo:

NOME	CARGO	MAT	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	PERÍODO
ANILZETO ANTONIO DA SILVA CPF Nº 446.117.064 -00	Professor Regente (Leigo)	0403	123/2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º e 2º Quinquênios	03.05.2021 à 29.10.2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal